



DECRETO Nº 129/2020.

Dispõe sobre a exoneração de todos os servidores comissionados do quadro de pessoal do município de Lajedo/PE.

CONSIDERANDO o encerramento da atual gestão em 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal, devolvendo-se ao cargo de origem, por força deste ato normativo, os que detenham a condição de servidor estatutário.

Art. 2º. Todos os convênios de cessão de servidores tornar-se-ão sem efeito a partir de 31 de dezembro de 2020, devolvendo-se os mesmos, por força deste ato normativo, às repartições de origem.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo Municipal, em 31 de dezembro de 2020.

Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro
Prefeito

ROSSINE BLESMany DOS SANTOS CORDEIRO
Prefeito

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Lajedo.

Lajedo 31 / 12 / 2020